



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 23/2010

----- Acta da reunião ordinária realizada aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez.-----

----- Aos sete dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores, José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Aprovação da acta da reunião anterior.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia:

3.1. Conhecimento do ofício nº 7252/DRMTC/NAT, datado de 18-11-2010, referente à carreira Belmonte/ Manteigas, da Rodoviária da Beira Interior.

3.2. Apreciação da informação nº 41/DAG/2010, datada de 03-11-2010, referente ao seguro de acidentes pessoais – membros dos órgãos autárquicos.

3.3. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos 2010 – Primeira Revisão.

3.4. Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2011 e respectivos anexos.

Aprovação da acta da reunião anterior.-----

----- Achada conforme, a acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade e assinada, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído. ---

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, iniciou a sua intervenção dizendo o seguinte:-----

“Na reunião do passado dia vinte quatro de Novembro passado, referi-me aos PERID’s e PAPP’s (obras e pinturas de fachadas). Parece-me que não fui esclarecedor, a julgar pela intervenção do Senhor Presidente da Câmara. O que eu afirmei, ou quis afirmar foi:

Há PERID’s e PAPP’s dos anos de dois mil e cinco a dois mil e nove cujas obras não tinham sido executadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Não tendo sido executadas, não estavam pagas, como é óbvio. Neste ponto parece estar toda a gente de acordo. Onde não me fiz explicar, pelos vistos foi no seguinte:

Em dois mil e cinco, dois mil e seis, dois mil e sete, dois mil e oito e dois mil e nove, quando a Câmara aprovou os financiamentos do PERID e PAPF, as verbas foram cabimentadas pelo serviço de contabilidade, o que só por isto, impõe que em cada ano constem do orçamento. Como foram feitos os cabimentos, embora as obras não se tenham realizado aqueles, obrigatoriamente, constam do mapa de execução orçamental e do balanço. É no balanço e nos mapas de controlo das despesas e receitas que se pode saber quais os compromissos, as dívidas e as responsabilidades, isto é, os credores e também os devedores e quais os montantes.

Portanto, ninguém nunca poderá dizer que não sabia quais os compromissos, quanto deve e quanto tem a receber, em cada dia e em cada hora.

Manteigas, sete de Dezembro de dois mil e dez.”-----

Frisou que já tinha solicitado o balancete do mês de Setembro do ano em curso e que ainda não lhe foi presente até ao momento.-----

Relativamente aos cabimentos, prosseguiu exemplificando que: quando é aberto um concurso, com um valor tendencial que se desconhece, faz-se o cabimento e, depois de se saber o valor e o resultado do concurso, entra-se em compromisso. A todo o momento, mesmo que não se tenham liquidado as dívidas e que nem tenham sido apresentadas as facturas, sabe-se quanto é que se deve. Acrescentou que, perante o argumento do Senhor Presidente, dizendo que não tem Tesouraria, considera que é um pormenor completamente distinto, uma vez que uma coisa é ignorar as dívidas e os compromissos, outra coisa é liquidá-las. Ao haver compromisso relativamente a um cabimento, que tem de se ter uma margem mínima para que seja exequível e não haja cabimentos posteriores a essa assunção de responsabilidade. Parece-lhe que, a determinada altura, estava-se a falar em abstracto. Avançou dizendo que, a Câmara Municipal é uma instituição prestigiada, que tem esses elementos disponíveis, podendo-se avocar, a todo o momento, e saber quanto é que se deve, quanto é que se tem a receber, qual é o compromisso e a responsabilidade que, futuramente, se pode vir a traduzir, ou não, em responsabilidade financeira de liquidação. No caso concreto dos PERID's de dois mil e cinco a dois mil e nove, por razões óbvias (as pessoas não puderam ou não quiseram, porque havia intromissões legais ou outras que tinham sido induzidas nos processos) não foram executadas e admite que ao longo destes anos tenha havido processos parados. Todavia, havia por parte da Câmara o conhecimento de quais eram e quanto valiam, até que os concorrentes dissessem que queriam ou não continuar a avançar com o processo. Rematou dizendo que lhe pareceu que, no seguimento de outras informações e de actas anteriores, existe a ideia de que não sabia e não



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sabe quais são os compromissos e quais são as responsabilidades da Câmara Municipal, hoje. Não é pensável, na medida em existem os cabimentos, pois quando se assume uma responsabilidade, cabimenta-se e liquida-se quando os documentos forem apresentados ou, quando houver disponibilidade financeira. São duas coisas completamente distintas. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que não há confusão nenhuma relativamente a esta matéria, e não iria rebater o que tinha sido proferido pelo Senhor Vereador José Manuel Biscaia, porque assim é em termos de POCAL, em termos contabilísticos e de gestão da Câmara Municipal. Quando se assume a aprovação de candidaturas subsidiadas pela Câmara, é necessário cabimentá-las e saber que fazem parte do orçamento. Aditou que relativamente a esta matéria não iria acrescentar mais nada, porque é assim que deve ser. Referiu ainda que na última reunião, através dos dados que forneceu aos Senhores Vereadores, quis deixar bem claro que, desde o início do actual mandato, até à presente data, foram terminados e pagos sessenta PERID's, muitos dos quais de dois mil e cinco, dois mil e seis, dois mil e sete, dois mil e oito e dois mil nove. Houve, de facto um encargo, em termos de tesouraria, com sessenta PERID's e, para pagá-los, não se pode investir noutras áreas. Eram candidaturas que estavam aprovadas, algumas delas com alguns anos, mas que não tinham tido o seu *terminus* e muitas das obras respectivas nem tinham sido iniciadas e foram feitas e liquidadas, durante o ano de dois mil e dez. - -----

Ordem do Dia -----

Conhecimento do ofício nº 7252/DRMTC/NAT, datado de 18-11-2010, referente à carreira Belmonte/ Manteigas, da Rodoviária da Beira Interior.-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento do ofício nº 7252/DRMTC/NAT, datado de dezoito de Novembro de dois mil e dez, referente à carreira Belmonte/ Manteigas, da Rodoviária da Beira Interior. -----

Prosseguiu dizendo que, este ofício é sequente das diversas insistências junto do IMTT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, para responder relativamente a esta matéria, pois considera incompreensível como é que um instituto público leva tanto tempo a responder a uma questão que reveste alguma urgência. Salientou que a Câmara Municipal vai estar atenta e, caso a carreira não seja repostada nos próximos dias, irá novamente manifestar-se, junto do IMTT, recusando qualquer disponibilidade para reunir a fim de ultrapassar a questão, que só pode ser superada: a reposição da carreira Belmonte/Manteigas, nos termos em que estava a ser efectuada, antes da sua suspensão. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, manifestou a sua concordância com o Senhor Presidente relativamente a este assunto, referindo que não interessa que a RBI seja



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

punida, nos termos legais, mas sim que seja reposta a carreira, pelo que o ofício do IMTT não o satisfaz minimamente.-----

-----O Senhor Presidente aditou que também pediu para a Junta de Freguesia de Sameiro fosse informada deste ofício, uma vez que fez um abaixo-assinado relativamente a esta matéria.

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, sugeriu que fosse elaborado um edital a informar a população do Concelho do que está a suceder, porque esta não tem conhecimento de que a Câmara Municipal está, altamente, envolvida no progresso desta situação.-----

-----O Senhor Presidente considerou a sugestão do Senhor Vereador José Manuel Biscaia e propôs que se deliberasse no sentido de se elaborar um edital, para dar conhecimento à população das diversas insistências junto do IMTT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, efectuadas pela Câmara Municipal, a fim de que seja reposta a carreira Belmonte/Manteigas, nos termos em que ela estava a ser efectuada. Acrescentou que, ela também seria dado conhecimento à Assembleia Municipal da questão, visto que o tema foi levantado. -----

-----O Senhor Vice-Presidente expressou o seu acordo quanto à divulgação do assunto, pois pode transparecer que a Câmara Municipal não se interessou por ele. Informou que pessoas de Vale de Amoreira e de Sameiro, que se deslocam ao Centro de Saúde em Manteigas, lhe transmitiram a sua inquietação relativamente à suspensão da carreira, tendo-as esclarecido que a Câmara Municipal tem feito tudo o que está ao seu alcance para repor a situação. Concluiu dizendo que, com o edital se consegue informar toda a população.-----

-----Analisada a proposta e submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar elaborar um edital, para dar conhecimento à população das diversas insistências efectuadas pela Câmara Municipal junto do IMTT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, a fim de que seja feita a reposição da carreira Belmonte/Manteigas.-----

Apreciação da informação nº 41/DAG/2010, datada de 03-11-2010, referente ao seguro de acidentes pessoais – Membros dos órgãos autárquicos. -----

-----Foi presente a informação nº 41/DAG/2010 que se transcreve: de acordo com o disposto no artigo 17º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei nº 29/87, de 30 de Junho, na sua redacção actual, se propõem os valores do seguro de acidentes pessoais – Membros dos órgãos autárquicos, a seguir discriminados:-----

Presidente da Câmara Municipal - €: 146.000,00;-----

Vereador permanente - €: 146.000,00;-----

Vereadores não permanentes - €: 146.000,00; -----

Membros da Assembleia Municipal - €: 146.000,00.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Mais se propôs que a informação seja remetida ao Órgão Deliberativo, para efeitos de fixação dos valores, respeitantes a esse órgão, de acordo com o referido artigo 17º, do Estatuto dos Eleitos Locais.-----

-----Analisada a proposta e submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os valores do seguro de acidentes pessoais – Membros dos órgãos autárquicos, bem como a remessa da informação ao Órgão Deliberativo, para efeitos de fixação dos valores, respeitantes a esse órgão, de acordo com o referido artigo 17º, do Estatuto dos Eleitos Locais.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos 2010 – Primeira Revisão. -----

----- Foi presente a proposta n.º 1/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa à acta do dia sete de Dezembro de dois mil e dez, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo.-----

-----O Senhor Presidente comunicou que a informação da Senhora Chefe de Divisão Administração Geral considerava a questão levantada pelo Senhor Vereador José Manuel Biscaia, relativamente ao enquadramento, no PPI - Plano Plurianual de Investimentos, da compra da ex-Sotave. Nesse documento reconhece-se que, de facto, o PPI deveria ter sido objecto de uma revisão, pelo que esta a ser agora presente. Prosseguiu dizendo que, esta questão se poderia ter resolvida, de forma conveniente, aquando da alteração orçamental para enquadramento da verba. Se tivesse sido efectuada através de uma rubrica constante no PPI e no orçamento, que diz respeito à aquisição de imóveis, a situação teria sido ultrapassada e não haveria necessidade de criar uma rubrica específica, porque tinha enquadramento na rubrica “Aquisição de Imóveis”. Espera que não sucedam, no futuro, situações idênticas, de forma a evitar que não sobrevenham estes percalços. Reconheceu que o Senhor Vereador José Manuel Biscaia tinha razão, no que diz respeito à integração do projecto de aquisição das instalações da ex-Sotave no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dez.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, frisou que já não se recordava claramente, mas pensava que no orçamento existia a rubrica “Aquisição de Terrenos”.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a rubrica se denominava “Aquisição de Imóveis”, podendo ter sido enquadrada aí.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, questionou se existiam outras situações que não tivessem sido contempladas no Plano Plurianual de Investimentos e que já tivessem gerado despesa. A título de exemplo lembrou o Centro Interpretativo do Vale do Zêzere, cujo projecto foi elaborado na Câmara Municipal e do qual desconhece se já foi realizada despesa. Quando houver contabilizações, que venham a ser efectuadas no próximo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ano, é possível transformar em despesas de capital o valor que vier a ser apurado do custo do projecto..-----

-----O Senhor Presidente respondeu que, em princípio, não deverá haver outras situações passíveis de inclusão no PPI, pois mesmo que haja trabalhos executados, a contabilização só será efectuada no próximo ano. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, questionou se tinha sido aberto concurso para o Centro Interpretativo do Vale do Zêzere. O Senhor Presidente respondeu afirmativamente. O Senhor Vereador prosseguiu dizendo que então teria de haver cabimento, e para isso, teria de ter sido criada rubrica para o efeito. -----

-----O Senhor Presidente aditou que poderia fazer chegar o processo aos Senhores Vereadores José Manuel Biscaia e José Manuel Cardoso, na próxima reunião. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, alertou para o facto de já só haver uma sessão da Assembleia Municipal em dois mil e dez e se, eventualmente, houvesse uma anomalia, esta deveria ser corrigida desde já. -----

-----O Senhor Presidente evocou que, no passado, houve enquadramento de empréstimos, que não estavam inscritos nas Grandes Opções do Plano, feitos apenas com alterações orçamentais, o que acabou por ser feito, não se recorrendo às modificações nas Grandes Opções do Plano, tal como está a acontecer. Disso, tinham os Senhores Vereadores José Manuel Biscaia e José Manuel Cardoso conhecimento. Os concursos e aquisições, têm que ter o enquadramento legal, tendo ele já recomendado aos serviços para prestarem atenção a estas questões. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, referiu que a colaboração institucional não estaria fora de questão, por isso é que alertaram para o facto de poderem haver outras situações.-----

-----O Senhor Presidente usou da palavra para dizer que, no passado, pese embora houvesse alguma discussão em volta de matérias com as quais discordam, também houve da sua parte, enquanto Vereador, colaboração institucional necessária para se ultrapassarem as questões. Concluiu dizendo que é essa colaboração que espera dos Senhores Vereadores ao longo do actual mandato.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, sugeriu que se verificasse junto do serviço da contabilidade, se todas as situações estão devidamente contempladas no documento das modificações ao Plano Plurianual de Investimentos de dois mil e dez – Primeira Revisão. -----

-----O Senhor Presidente solicitou a presença do Coordenador Técnico da Contabilidade, Senhor Rui Susano, e efectuou uma sinopse do ponto que estava a ser discutido, a fim de contextualizar o recém-chegado. Expôs que estava a ser questionado o seguinte: se haveria a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

necessidade, ou não, de se efectuar a revisão de mais alguma situação que não estivesse rigorosamente cumprida e devesse ser acautelada, nomeadamente em relação ao Centro Interpretativo do Vale do Zêzere. Questionou o trabalhador sobre qual tinha sido o enquadramento orçamental para que o concurso tivesse sido aberto e a adjudicação.-----

----- O Senhor Coordenador Técnico da Contabilidade, Rui Susano, informou que a obra já se encontrava no orçamento, e que pensava que também tinha sido inserida uma nova acção.-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia referiu que não existe dúvida nenhuma de que tenha sido aberta uma nova acção para dois mil e onze, e indagou se já foi aberto concurso em dois mil e dez.-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, comentou que tratando-se de uma nova acção, necessita de uma revisão.-----

----- O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Coordenador Técnico da Contabilidade que verificasse a situação, porque se é uma nova acção, necessariamente terá de ter revisão.-----

----- Após verificação, foi introduzida uma nova acção às modificações ao Plano Plurianual de Investimentos 2010 – Primeira Revisão, para contemplar o Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere.-----

----- Analisada a proposta n.º 1/2010 e submetida a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c), do ponto 2, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, as modificações do Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de dois mil e dez - Primeira Revisão, de acordo com o documento que faz parte integrante do maço de documentos anexos à acta, e nos termos do disposto na alínea b), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2011 e respectivos anexos.-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, transmitiu que iria fazer uma análise técnica ao documento e não uma análise política.-----

Começou por referir que existe o Decreto-lei nº 54-A/99, de vinte e dois de Fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e define que os documentos previsionais são as GOP's - Grandes Opções do Plano e o Orçamento. As Grandes Opções do Plano são constituídas pelo PPI - Plano Plurianual de Investimentos e as AMR - Actividades Mais Relevantes da Gestão Autárquica. O PPI da Câmara Municipal contém mais do que o enumerado, contém todas as acções, inclusive as que não são chamadas "Acções Mais



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Relevantes”, como se teve oportunidade de ver na alteração orçamental. Considera que, por um lado é bom porque se sabe o que se vai fazer num ano, por outro lado é mau porque não se projecta para todo o exercício dos quatro anos. Explicitou que estes documentos têm um horizonte de quatro anos, e as Grandes Opções do Plano para dois mil e dez (como foi chamado) não o é. Um Plano Plurianual de Investimentos tem de o ser, obrigatoriamente para quatro anos; deve conter todos os projectos e acções realizadas e a realizar e, aprioristicamente, estão definidos quais são os objectivos da Câmara Municipal, que constarão do frontispício de apresentação deste documento. O PPI tem projectos e a respectiva execução das despesas. Prosseguiu dizendo que, no ano anterior, alertou para o título do documento, que estava errado, devendo ser da seguinte forma: Grandes Opções do Plano e PPI e AMR dois mil e dez – dois mil e treze. Considera que, na sua textura, e o documento não foi elaborado desta maneira. Em vão. O documento de base que suporta toda a informação, tem um conjunto de campos que importa respeitar. Aditou que no documento a “forma de realização” dos grandes empreendimentos, ou na maioria deles está mencionada a letra “O”, que significa “fornecimentos” sendo a maior parte dos casos apresentados não são fornecimentos, mas talvez empreitadas ou até ajustes directos. Considerou que, na “forma de realização”, existe insuficiência quanto à caracterização da forma de realizar as diferentes obras, as Grandes Opções do Plano e as acções mais proeminentes. Depois, pronunciou-se sobre a “fonte de financiamento”, dizendo que existem projectos com financiamento externo pelo que tem de estar indicada a percentagem de financiamento, e que para além disso, existem três formulações relativamente à “fonte de financiamento”, para se saber quem é que financia os projectos. Acrescentou que no caso em apreço sabem que, até ao ano passado, ou até há dois anos, pelo menos, o POCAL, ainda estava em fase de maturação e ainda se estava a aprender sobre as suas exigências, nomeadamente os centros de custo, que é uma das obrigações do POCAL mas que, por razões que eram alheias à Câmara Municipal, designadamente a empresa que trabalhava com a Câmara Municipal, em termos do programa informático, não terá propiciado atempadamente a informação. O facto é que, definitivamente, as grandes opções do plano, no que concerne a obrigações, deve conter na parte das despesas com “financiamento definido” ou com “financiamento por definir”, os anos seguintes e o total da previsão e na generalidade dos casos, neste documento, não está preenchido. É de opinião de que, em termos formais, absolutamente formais, o documento não está devidamente constituído conforme é exigível quer pela matriz do documento, quer pela própria lei. Continuou dizendo que após consulta e comparação entre dois mil e onze com dois mil e dez, verificou que em dois mil e dez existem execuções que constam do “realizado” e depois não aparecem em dois mil e onze, como “realizado”. Porém, havia muitos financiamentos definidos que, nalguns casos foram alterados. Esclareceu que se está falar do centro de demonstração ambiental e energias



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

alternativas. Passou-se de uma previsão de três milhões de euros para um milhão e trezentos mil euros. Neste documento houve uma alteração das Grandes Opções do Plano, pelo que deveriam ter sido apresentadas alterações às Grandes Opções do Plano de dois mil e dez e anos seguintes. De facto, na maioria do “financiamento definido”, houve alterações e como as houve, tem de haver uma modificação. A haver uma dotação corrigida e há várias no documento, não constam as dotações iniciais de dois mil e dez. Estão novas dotações e o Plano Plurianual que caracteriza quatro anos de exercício, em tese, acaba por parecer que só aconteceu este ano e não trazia nada de trás. Afirmou que seu ponto de vista, formalmente e tecnicamente, o documento está incorrecto na medida em que, para além de ter algumas lacunas de preenchimento que terão de ser sanadas de alguma maneira. Sucede que, ou existem alterações substantivas ao nível do financiamento definido em dois mil e dez e este documento que lhes foi apresentado é uma alteração; ou caso contrário não é possível controlar matéria de previsão com a matéria de execução. Nunca mais se poderá comparar o que foi proposto em Plano Plurianual de Investimentos inicial, com o que é depois, seguidamente, realizado ao longo dos diferentes anos. Tem sempre que existir uma matriz, uma base de alterações sucessivas, tantas quantas as necessárias pois há factores que são da Câmara Municipal e que ela controla e outros que não controla. Para além disso, existem as “fases de execução” que não estão preenchidas: se as acções estão iniciadas ou não, se o projecto técnico existe ou não, se foi adjudicado ou não, se tem execução até cinquenta por cento ou superior. Esta matéria tem de estar espelhada no documento, caso contrário, nem quem governa directamente e quem é responsável e a quem serão atribuídas as responsabilidades e os incómodos necessários da execução, mas também as pessoas que controlam, (a Assembleia Municipal) podem fazer o seu trabalho. Do seu ponto de vista, não se saber qual era o valor de base que estava no início do ano de dois mil e dez e aparece em dois mil e onze com um valor completamente diferente, não permite comparar e fazer o acompanhamento das Grandes Opções do Plano, no mapa de acompanhamento. Quando se elaborar a Conta de Gerência, não se pode acompanhar e muito menos em termos da avaliação dos projectos abandonados, os que foram alterados para mais ou menos e os que foram abatidos. Frisou que no antigo Executivo tinha uma prática, que foi condenada, que era um plano de acção política e, normalmente nas grandes acções do Plano tinham, às vezes, verbas tão minúsculas e reduzidas alguém dizia que era para “brincar”. Aditou que não eram para brincar, porque podia acontecer uma situação como a do “Centro Interpretativo do Vale Glaciar”, que era previsto e depois era alterado em função das hipóteses. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que o documento tem rubricas, com pouca dotação orçamental, abertas nesse sentido.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, prosseguiu dizendo que a forma de execução está incorrecta, não é “O”. A fonte de financiamento não está identificada e tem de estar e ainda que, a fase de maturação deverá estar definida. Se é verdade que até há dois anos havia dificuldades na assimilação das exigências do POCAL e documentos que o integram, nesta data não há justificação para que não sejam integral e correctamente preenchidos. -----

-----O Senhor Coordenador Técnico da Contabilidade, Rui Susano, informou que o POCAL está a “morrer”, visto que está para entrar em vigor um novo sistema contabilístico. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, retorquiu dizendo apesar do POCAL estar a “morrer”, ainda se encontra em vigor e não duvida que as Grandes Opções do Plano irão aparecer sempre, porque é preciso dar contas daquilo que se planeia e, as alterações que são efectuadas, são todas legítimas. Prosseguiu dizendo que foram alterados na generalidade, os investimentos que haviam sido previstos para o ano de dois mil e dez, e portanto, o documento que deveria aparecer era Grandes Modificações às Grandes Opções do Plano. É o título que deve aparecer e deve-se mencionar que se havia previsto três milhões, duzentos e quinze mil euros para as energias renováveis que, agora, foram passados para um milhão, trezentos e cinquenta mil euros, daí ter de haver uma alteração relativamente a esta matéria, assim como tem de existir alterações relativamente à todas as matérias que se alteraram: os PRAUD entre outros. Acrescentou que, neste momento o documento apresentado não serve. A propósito do pormenor técnico e do POCAL, referiu que deveria existir uma contabilidade de custos nos termos do Decreto-Lei, para a fixação das tarifas e preços o que implica que haja, também, um regulamento de tarifas e preços, para que conste e para que possam ser elaborados os chamados apoios sociais, a destacar neste documento. É uma insuficiência formal e legal. Portanto, no orçamento apresentado consta o valor que se será pago com água, resíduos e saneamento mas não consta, exactamente, qual é o seu custo efectivo, o que é a título de pagamento ao fornecedor e o que é a título de subsídios a terceiros, neste caso, à população de Manteigas. Afirmou que tecnicamente, o documento não está conforme as exigências do POCAL. -----

No que se refere ao orçamento, tecnicamente, nada tem a referir, na medida em que este reflecte aquilo que as Grandes Opções do Plano alteradas determinam. -----

Quanto ao demais, referiu que no ano passado não havia Grandes Opções do Plano porque não estava preenchido completamente nos termos que tinha acabado de expor. De acordo com o que lhes foi apresentado em dois mil e dez, as Grandes Opções do Plano apontavam para investimentos que, sensivelmente, na maior parte dos casos acabava em dois mil e doze porque a projecção que havia era só para dois anos. O que significava que, de acordo com o documento que foi apresentado no ano de dois mil e dez, a Câmara Municipal durante o ano de dois mil e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

doze e treze, praticamente era remanescente. Em dois mil e doze já era pouco e em dois mil e treze, efectivamente, já não estavam previstos investimentos. Pode-se dizer, a todo o momento, que se alteraram as Grandes Opções do Plano. Não se opõe às alterações, todavia têm de constar porque, quem visualizar as Opções do Plano anteriores e as actuais, não consegue fazer a ligação entre os dois documentos. O primeiro é o documento base, sendo o suporte para o seguinte que tem as alterações, a menos que se mantenha tudo igual. Aditou que existe uma área “o realizado”, que na generalidade dos casos também nunca está preenchido. Quando não se executa, não se menciona nada. Quando não se executa “o realizado” é zero, não é um espaço em branco. Saliu que sempre falou tecnicamente, porque o resto são opções políticas. Aditou que, no ano passado não havia nada para dois mil e treze, ou pouco. Para dois mil e doze era mesmo remanescente. Significava que era mesmo uma opção política, à qual formalmente não tinha nada a opor, mas no último ano de mandato não se iria fazer nada em termos de investimento. Neste documento, desconhece-se o que se pensava nas Grandes Opções de dois mil e dez. Se agora em dois mil e onze é diferente, tem de se alterar o original de dois mil e dez, caso contrário, este documento está ferido de formalidade nula. Não tem nada contra as alterações que foram efectuadas, porém, não aprova a forma como foram apresentadas e considera que está muito insuficiente o preenchimento dos subsídios. Em termos técnicos, não sabe qual é a verba das despesas que vão ser consideradas apoios sociais nas tarifas, em termos de orçamento. Por não haver contabilidade de custos, ou se há, ela não foi transmitida relativamente às tarifas e preços, como a lei determina.-----

-----O Senhor Presidente referiu que, quando o Senhor Vereador José Manuel Biscaia considera que o documento deveria ser uma alteração às Grandes Opções do Plano de dois mil e dez, naturalmente, o que está a ser apresentado é um documento que altera as Grandes Opções do Plano de dois mil e dez, mas não é designado como uma alteração. É um Plano Plurianual de Investimentos que contém as Grandes Opções do Plano para dois mil e onze, dois mil e doze, dois mil e treze, dois mil e catorze. É um novo documento que, não se chamando alteração, altera, com alguma substância, acções que tinham dotação orçamental em anos anteriores. Não se refere só a dois mil e dez, mas também a dois mil e nove, e dois mil e oito, que já tinham dotações orçamentais e que, por força de factores externos que a Câmara Municipal não controla, acabou por ter de se alterar, nomeadamente os investimentos que estão, neste momento, dependentes de financiamentos do PROVERE. Acrescentou que tem de haver uma remodelação quando não há financiamento definido, ou quando se tem a percepção de que, dificilmente, vai haver financiamentos, não se vai projectar, sob pena de se estar a ser demagógico no documento que se estaria a apresentar. Há, de facto, alterações que estão



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

consubstanciadas num documento que se chama: Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e onze. -----

No que diz respeito à concepção técnica do documento, desconhece se, de ano para ano, as coisas têm de ser alteradas significativamente e se o POCAL, neste momento, é outro. Quando o Senhor Vereador José Manuel Biscaia era Presidente da Câmara Municipal, o POCAL já existia. Prosseguiu exibindo as Grandes Opções do Plano de dois mil e oito e exemplificou que, na formalização do realizado, ou não se mencionava nada, ou estava tudo assinalado a "O". Depois, nas projecções para os anos seguintes, nas Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e oito, elaborado de acordo com o POCAL, também só foram projectadas a maior parte das acções, de dois mil e oito, para dois mil e dez. Não existe uma única acção prevista para dois mil e dez. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, contrapôs dizendo que dois mil e nove foi o último ano de mandato. Sendo quadrienal, o limite de mandato era dois mil e nove.-----

-----O Senhor Presidente discordou, justificando que as acções que começam no ano de dois mil e oito, podem ter projecção para mais três ou quatro anos, podendo projectar-se até seis anos e não tem de coincidir, forçosamente, com o mandato. Alguns dos investimentos que estavam previstos para o ano de dois mil e oito, embora poucos, têm projecção para dois anos, não tem até ao limite de quatro anos. Demonstrou que, para dois mil e nove há acções, das quais a maior parte delas estão previstas apenas para o ano de dois mil e nove. São poucas as que têm alguma previsão de realização nos anos de dois mil e dez e dois mil e onze. Portanto, quando os documentos foram elaborados, ele não era Presidente da Câmara Municipal e estão formalizados, tal como o presente documento está formalizado. De seguida questionou por que é que também não chamaram modificações ou alterações às Grandes Opções do ano anterior.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, salientou que um erro não justifica erros subsequentes. -----

-----O Senhor Presidente referiu que tem consciência de que não está a cometer erros, porque esta é a forma que a maior parte das câmaras utiliza para apresentação destes documentos. Aditou que respeita a opinião do Senhor Vereador José Manuel Biscaia, quando este se pronunciou dizendo que o documento não está bem elaborado em termos formais, mas discorda dessa opinião. Em termos de opções políticas, divergem do mandato anterior, para este mandato apesar de considerar que existem projectos com os quais concordou no mandato anterior e aplaudiu. Existe uma sequência, em termos de investimentos, que foram apoiados, em termos políticos. No que concerne a apresentação técnica do documento, não conhece outra forma de ele poder ser apresentado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Coordenador Técnico da Contabilidade, Rui Susano, esclareceu que o “O” não significa somente “fornecimentos”, mas sim “fornecimentos e outros”. Quando se coloca o “O” é porque se passa o seguinte: quando se vai realizar um projecto, esse, normalmente, não advém só de uma empreitada, mas também dos avisos publicados em jornais, no Diário da República, e posteriormente de estudos e projectos. Não são “empreitadas”, são “outros”. Acrescentou que, uma empreitada não deixa de ser um fornecimento, porque ao registar um bem a nível patrimonial que advém de um projecto, registam-se todas estas despesas e, se estiverem imiscuídas, como por vezes aconteceu em anos anteriores, em que se definia uma acção para o projecto, uma acção para a obra, uma acção para o equipamento era para se tentar dividir isso nas Grandes Opções do Plano. Referiu que neste momento, não acontece dessa forma porque esses montantes, aquando do registo no património são todos englobados lá e não existe a necessidade de se dividirem.-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, comentou que não queria contraditar o Senhor Coordenador Técnico da Contabilidade, porque tem a experiência técnica. O documento é que não pode omitir ou mentir. Deve esclarecer o mais possível. A contabilidade como instrumento serve para demonstrar a situação das empresas claramente e não é por acaso o “A” é “administração directa” e há, no documento, trabalhos por administração directa: o trabalho que foi feito para o Centro de Interpretação do Vale Glaciar, que foi elaborado na Câmara Municipal, é um custo e deve ser contabilizado como tal. Se houver contabilidade de custos, está reflectido o quanto custou elaborar esse projecto. Prosseguiu dizendo que para o caso das empreitadas existe o “E” sendo o “O” para “fornecimentos e outros”, admitindo que os “outros” é remanescente e residual, mas quando se sobrecarrega os “outros”, significa que há qualquer coisa que não corre bem em termos de registo e análise. Reforçou ainda que, o documento de base para este mandato é o do ano de dois mil e dez. Sempre que existirem alterações a esse documento (de base), faz-se alteração para o ano seguinte e sustenta-se o motivo pelo qual se altera sendo verdade que o Plano Plurianual é um documento previsional, e pode ter alterações. Se existe um documento de base aprovado se, se alteram os valores ou se, se alteram as circunstâncias, ou os anos de execução, o documento tem de ser uma alteração da base ou senão, não se sabe o que se está a fazer. Não se pode considerar que em cada ano tudo começa. O ano de dois mil e dez, serve para quatro anos e vai-se alterando em consonância com aquilo que se vai executando. Ao fazer um documento cada ano, não se controla, rigorosamente, nada. O Plano Plurianual tem um horizonte móvel de quatro anos, com uma base e depois evolui, até onde fôr caso disso. Citou como exemplo a entrega da Relva da Reboleira se, se considerar que é uma acção relevante vai ter dinheiro até daqui a vinte anos e deveria constar como tal. Explicitou ainda que o Plano Plurianual inclui todos os objectivos estabelecidos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pela autarquia, os projectos e acções a realizar e a respectiva previsão da receita e da despesa. É um documento de sustentação de todo o processo de gestão. Por este facto, na apresentação dos documentos, ou seja, na introdução, devem ser explicadas as alterações neste ou aquele projecto, a justificação e implicações no PPI. Admite que ocorrem alterações externas à Câmara que não se controlam mas, posteriormente, têm de estar reflectidas. A título de exemplo, referiu o QREN, que só entrou em vigor há dois anos, e fixou como regra apresentar projectos elaborados para as candidaturas, todavia no QCA III não era preciso. Isto são alterações, que a Câmara não pode controlar e impõe novos procedimentos nas acções do PPI. É por isso que existem os documentos chamados "Modificações das Grandes Opções do Plano". -----

-----O Senhor Presidente frisou que o orçamento é um documento previsional que tem um determinado período de vigência, começa no dia um de Janeiro e termina a trinta e um de Dezembro e, não tem nada a ver com o ano a seguir. A revisão que se está a efectuar é ao documento previsional, em termos de orçamento de dois mil e dez e também do Plano Plurianual de Investimentos. Os anos económicos têm início e têm fim e não se faz uma alteração de um documento previsional do ano dois mil e dez, em dois mil e onze, pois não é nenhuma alteração. Frisou que em dois mil e onze, há um novo documento que tem acções de dois mil e dez, que já vêm de dois mil e oito e estão previstas até dois mil e onze. Todavia, é um novo documento que, naturalmente, altera o seguimento dos investimentos dos anos anteriores, mas não tem de se chamar, forçosamente, alteração ao Plano Plurianual de Investimentos ou às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e dez. Trata-se de um novo documento que começa no dia um de Janeiro de dois mil e onze.-----

Relembrou a inspecção que, há pouco tempo, esteve no Município de Manteigas e aditou que, lendo-se o relatório, o Senhor Inspector refere que consultou os Planos de Actividade e as Grandes Opções do Plano e não fez nenhuma referência à forma técnica como eles estão apresentados. Prosseguiu dizendo que o Senhor Vereador José Manuel Biscaia vem agora dizer que o documento, tecnicamente, não está bem apresentado. Acrescentou que não quer formular nenhum juízo de valor relativamente aos conhecimentos, em termos da aplicação do POCAL ou de contabilidade, porém existem na Câmara Municipal, serviços técnicos que são do tempo do Senhor Vereador, enquanto Presidente da Câmara Municipal que, com a sua qualidade de trabalho formalizaram sempre estes documentos e acredita tecnicamente nelas. Confia que estão bem formulados, bem apresentados e, do seu ponto de vista, não faz nenhum tipo de observação em termos da forma como estão preenchidos, parecendo-lhe que foi isso que foi referido pelo Senhor Vereador José Manuel Biscaia, apreciação essa que constará da acta e de todos os documentos necessários que afirmem as suas declarações. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Continuou dizendo que, se o Senhor Coordenador Técnico da Contabilidade lhe disser que, reavaliando o documento face aquilo que foi explanado pelo Senhor Vereador José Manuel Biscaia, ou se reconhecer que há erros ou lacunas no documento, então ter-se-á de reformular muita coisa na Câmara Municipal, desde logo, os serviços técnicos da área da contabilidade. Se lhe disser que o documento está mal formulado, em termos da legislação aplicável do POCAL, e que constitui uma ilegalidade ou uma transgressão, terá de repensar a situação. -----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, replicou dizendo que, relativamente à contabilidade de custos, não está a dizer que haja insuficiência por ignorância dos técnicos, pois disse que a empresa que fornecia o apoio relativamente ao software, neste processo, de facto, tinha vindo a adiar sucessivamente a contabilidade de custos, que é imperativa no POCAL. Alertou que só a contabilidade de custos consegue demonstrar como é que se chega aos custos efectivos para tarifas efectivas e sem esse documento, não é pensável. Salientou que desconhece se existe contabilidade de custos, e ainda não viu, quer nas Grandes Opções, quer no Orçamento, o apoio social aos custos, aos preços e às tarifas financiadas, mas tem de saber, exactamente, quanto é que a Câmara paga relativamente a água, saneamento e efluentes. -----

----- O Senhor Presidente confirmou que o Senhor Vereador José Manuel Biscaia não viu, assim como ainda não viu no momento em que apresentou os documentos de dois mil e oito, e dois mil e nove. -----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, retorquiu dizendo que não havia contabilidade de custos. Os centros de custos estavam definidos e pensa que estarão, agora, definidos, e que se estará a fazer contabilidade de custos. Naquela altura, não era exigível, mas mesmo assim elaborou-se um trabalho em que se pretendeu definir qual era o valor efectivo das tarifas/ preços. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que havia uma questão que não entendia: o Senhor Vereador José Manuel Biscaia reconhece, agora, que há uma insuficiência técnica na apresentação do documento deste ano, todavia o Senhor Vereador já tinha os mesmos conhecimentos de contabilidade, quando aprovou os planos anteriores e não reconheceu que havia insuficiência técnica. Porventura, se havia insuficiência técnica, o Senhor Vereador não deve ter reparado, quando era Presidente da Câmara Municipal, porque afinal os documentos estão agora apresentados da mesma forma técnica, porque não há outra forma de apresentação. -----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, acha que, ao falar sobre estas matérias com o Senhor Presidente da Câmara, ou não se consegue explicar ou então o Senhor Presidente faz por não entender. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente frisou que respeitava a opinião do Senhor Vereador José Manuel Biscaia, no entanto, não tem de concordar com ela e considerou estranho que o Senhor Vereador tenha uma opinião diferente da que tinha quando apresentou os planos em dois mil e oito e dois mil e nove. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, clarificou que até ao ano de dois mil e oito, o POCAL estava ainda em fase de maturação e existiam sérias dificuldades tendo em conta que foi adiada a sua entrada em vigor, sucessivamente. Porém, tudo tem um princípio, um meio e um fim. Pensa que, neste momento, embora considerando que ele só entrou em vigor bastante depois de ter sido aprovado, a Câmara Municipal tem o equipamento, os mecanismos e o conhecimento necessários para uma execução consentânea, como a lei exige. Foi isso que ele afirmou. Concluiu dizendo que alguém terá de lhe dizer, se existe ou não contabilidade de custos.-----

-----O Senhor Presidente proferiu que a AIRC – Associação de Informática da Região Centro, tem o programa de contabilidade das câmaras municipais, que são suas associadas, e estas servem-se das aplicações que lhes são disponibilizadas. A aplicação técnica que a Câmara Municipal de Manteigas usa, serve para a formação técnica de todos os documentos, de todos os municípios associados, que a usam. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, replicou dizendo que se não forem introduzidos elementos, a aplicação não produz documentos. Se não se introduzir qual é a fonte de financiamento e se está definido ou não, a aplicação não o inventa.-----

----- O Senhor Presidente alegou que o Senhor Vereador José Manuel Biscaia não estaria a colocar as questões nessa ordem, porque são opções políticas: investir mais ou investir menos no ano de dois mil e onze, ou dois mil e doze. Porém não é assim, é investir de acordo com os abastecimentos financeiros que se conseguem.-----

De seguida, perguntou ao Senhor Coordenador Técnico da Contabilidade se a formulação técnica do documento estaria correcta, ou não. -----

----- O Senhor Coordenador Técnico da Contabilidade, Rui Susano, expôs que o documento foi formatado de acordo com os documentos dos anos anteriores, e tal como o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha acabado de referir, o Senhor Inspector não efectuou qualquer reparo ao documento. Aditou que se têm enviado, várias vezes, cópias ao Tribunal de Contas, em diversos processo, e este nunca se manifestou.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, indagou se era a primeira vez que o Senhor Coordenador Técnico da Contabilidade, elaborava o documento “Alterações às Grandes Opções do Plano” e se elaborava revisões orçamentais, sem alterações do plano.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Coordenador Técnico da Contabilidade, Rui Susano, elucidou que não era a primeira vez, que sempre foi feito assim.-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, retomou dizendo que uma coisa é uma dotação inicial, outra coisa é corrigir a dotação. Quando a dotação é corrigida, os valores que suportam a alteração reportam-se à execução do mês de Outubro do ano civil em curso. São esses a referência para que se possa elaborar o Plano.-----

----- O Senhor Coordenador Técnico da Contabilidade, Rui Susano, explicou que não é bem assim: o mapa das Grandes Opções do Plano tem uma coluna, onde se insere o valor executado até ao mês de Outubro, do ano em que é elaborado o orçamento.-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, considera o executado até ao mês de Outubro, porque o que não for executado é para retirar da execução e, se houver alteração relativamente ao valor designado financiamento definido, altera-se.-----

----- O Senhor Coordenador Técnico da Contabilidade, Rui Susano, objectou dizendo que a questão não era essa e indagou sobre o que é executado entre os meses de Outubro e Dezembro.-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, respondeu que isso era outra coisa. A Conta de Gerência é como uma situação diferente e reporta a doze meses.-----

----- O Senhor Coordenador Técnico da Contabilidade, Rui Susano, referiu que não tem nada porque em todos só aparece: um de Janeiro a trinta e um de Outubro e no ano seguinte aparece um de Janeiro a trinta e um de Outubro, ou seja, o espaço temporal entre um de Novembro e trinta um de Dezembro nunca aparece no mapa.-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, disse que nunca aparece na execução, mas dão-lhe a oportunidade exactamente, de em cada ano, em função da execução, alterar e fazer modificações em termos do financiamento definido e em termos da dotação corrigida e, é por isso que ele é feito até trinta e um de Outubro.-----

----- O Senhor Coordenador Técnico da Contabilidade, Rui Susano, salientou que isso é até trinta e um de Dezembro porque se, se fizer uma a um de Janeiro, a aplicação já não deixa ir buscar a alteração que se fez em Dezembro.-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, aditou que se fizer uma correcção no ano que vem, já permite fazer a alteração.-----

----- O Senhor Coordenador Técnico da Contabilidade, Rui Susano, adscreeveu que é lançado o inicial, a um de Janeiro, que é sempre o novo, nunca é o do ano anterior.-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, concluiu que tem de haver alterações e indagou sobre como é que se avalia a execução.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Coordenador Técnico da Contabilidade, Rui Susano, respondeu que aí, o Senhor Vereador José Manuel Biscaia terá alguma razão em querer fazer comparações entre um ano e o ano seguinte.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, rematou dizendo que é a única maneira possível.-----

Acrescentou que chegou à conclusão que há mudanças nalguns projectos: de três milhões passa para um milhão e trezentos mil e ninguém quer que fique este rasto no processo. Ou de quatrocentos para noventa e quatro, ou de dois milhões para cem, como é o caso do transporte mecânico das Penhas Douradas. Passa-se de uma verba para outra incomparavelmente menor, o que faz preconizar que se abandonou o projecto. -----

-----O Senhor Presidente proferiu que há uma verba inscrita num PROVERE que não vai ter financiamento, no valor de um milhão e trezentos mil euros e não há mais verba para isso e se não houver investimentos privados nesta área, ficar-se-á apenas pelo valor do projecto. Fica inscrito com essa dotação. Tal como tinha já referido e o tinha feito, o Senhor Vereador José Manuel Biscaia, abriram-se rubricas com dotações ínfimas para que não se tenha de efectuar alterações orçamentais. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia aludiu que foi bem criticado por isso.----

-----O Senhor Presidente frisou que nunca o criticou porque compreendeu claramente qual era a intenção.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia disse que foi mesmo acusado de má gestão sendo que se alguma coisa aprendeu e sabe fazer foi gerir no sector público e privado. ---

-----O Senhor Presidente retorquiu que não foi nas mesmas circunstâncias. Há uma previsão menor de investimento porque se passou a ter a certeza, de que o PROVERE não tem dinheiro para projectos complementares e, por isso, seria demagogia inserir uma verba de financiamento nas Grandes Opções do Plano sabendo que não ia haver financiamento.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, elucidou que pode inscrever a verba no “não definido” e quando não se executar justifica-se. -----

-----O Senhor Presidente comentou que se assim fosse se faria um orçamento de cem milhões.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, parafraseou que ninguém vai acreditar no projecto do transporte mecânico das Penhas Douradas que passou de dois milhões para cem mil euros, nem nas infra-estruturas das Penhas Douradas que passam de um milhão e duzentos mil euros para cinquenta mil euros. Na sua opinião, isto é política e quem não ler o documento de dois mil e dez, não consegue entender o de dois mil e onze. Acha que é um formalismo devido em nome da verdade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguiu dizendo que lhe parece que tem de haver alterações ao documento de dois mil e dez, e deveriam ter sido feitas com oportunidade.-----

Analisando as rubricas do novo documento, parece-lhe que os PERID's têm duzentos e cinquenta mil previstos para dois mil e onze e depois não têm nada para dois mil e doze. Acontece a mesma coisa com os PAPP's, com o mobiliário urbano. Não está executado, embora previsto em dois mil e dez. Mas o documento não permite analisar.-----

----- O Senhor Presidente informou que a maior parte do PRAUD já está executado e já vem desde mil novecentos e noventa e oito. -----

Prosseguiu dizendo que as infra-estruturas das Penhas Douradas, provavelmente, terão de ser feitas em regime de perequação. Os terrenos não são da Câmara Municipal e não tem a responsabilidade de fazer infra-estruturas em investimentos que não são os seus. Se houver investidores e, neste momento, a Câmara Municipal está a mostrar, embora não acabado, o Plano de Pormenor das Penhas Douradas, porque só assim é que se consegue captar o investimento, apresentando quais são as intenções de construção da aldeia de montanha e de recuperação. Serão os investidores que terão de estar dispostos a fazer as infra-estruturas, pelo que não tem de se estar a dotar o orçamento da Câmara Municipal e as Grandes Opções do Plano, de um instrumento financeiro, quando não é a Câmara que tem a responsabilidade de pagar a construção das infra-estruturas. -----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, referiu que ninguém acredita que o Senhor Presidente passe o Centro de Energias Renováveis de três milhões e duzentos mil euros para um milhão e duzentos e cinquenta mil euros. O Centro Lúdico-Termal passa de cinco milhões para quatrocentos e trinta e dois mil euros. Ninguém acredita que o Senhor Presidente faça qualquer coisa estes valores. Fará o projecto e nada mais. -----

----- O Senhor Presidente retorquiu que não quer enganar ninguém, que no ano de dois mil e doze, sem haver perspectivas de financiamento, se vai construir o Centro Lúdico-Termal .-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, aludiu que quando se fala de turismo e ambiente e, quando o Senhor Presidente faz um conjunto de afirmações, se houvesse uma justificação para cada uma das grandes alterações, em vez de fazer afirmações de índole genérico, justificando porque é que se passou de cinco milhões para quatrocentos e trinta e dois mil, efectivamente estaria tudo bem. Porém, se o Senhor Presidente não faz as modificações do Plano Plurianual, se não diz nada na apresentação e apresenta somente números (o que o levou a despender largas horas a fazer a análise comparativa entre dois mil e dez e dois mil e onze) tudo seria mais correcto e simples. Afirmou que não acredita que alguém tenha esta disponibilidade intelectual e física para, no ano de dois mil e onze ver o PPI de dois mil e dez e assim sucessivamente. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente clarificou que poderia inscrever projectos e verbas tais como: o pavilhão multiusos, que o Senhor Vereador José Manuel Biscaia inscreveu em dois mil e oito, com dotação financeira de quinhentos e um mil euros, duzentos e cinquenta mil euros em cada ano, distribuindo por dois anos quinhentos e um mil euros e não houve financiamento nenhum; uma Pousada da Juventude com trezentos e cinquenta mil euros a construir em dois anos, cento e cinquenta mil euros e não havendo dinheiro, que não foi construída. No entanto, ele, Vereador José Manuel Biscaia, pô-la no documento quando era Presidente da Câmara e deu a entender que iria fazer tudo isso. Não havendo garantias de financiamento, não há que manter projectos e obras no documento, ano após ano, criando expectativas que não são correctas. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, sublinhou que, ele e o Senhor Vereador José Manuel Cardoso estão a fazer colaboração institucional e não estratégica. Estrategicamente no documento que é apresentado, deveria ser explicado o porquê de abandonar os investimentos de dois mil e dez, que eram os que o Senhor Presidente apresentou como sendo o seu plano para o Concelho de Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que há uma série de projectos, como se depreende desse documento, que vão ter o seu tempo e, neste momento, vão abrandar em termos de investimento e que está perfeitamente explicado, talvez de uma forma genérica, porque é que isso acontece, porque, de facto, não há financiamentos do QREN: o PROVERE não tem financiamento definido, como toda a gente pensava que sim, pelas simples inscrição dos projectos em que havia grandes expectativas de financiamento e por outro lado, são quinhentos e oitenta mil euros que a Câmara Municipal vê a menos nas transferências do Estado. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia frisou que não pode aceitar o documento que lhe é apresentado como um início de mandato, não tenha pelo menos escrito que os grandes projectos que são abandonados, são-no porque se acha que não existe capacidade financeira ou outras razões objectivas e avaliáveis. -----

-----O Senhor Presidente referiu que, se a Câmara Municipal não tem condições financeiras externas e muito menos internas, porque em Manteigas infelizmente não tem havido investimento, e face à escassez de abastecimento financeiro do orçamento da Câmara, não se pode manter a expectativa de construção de projectos essenciais para o desenvolvimento do Concelho apesar de eles serem necessários e espera vir a poder retomá-los em tempo útil, quando a situação financeira melhorar. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia proferiu que quando o anterior Executivo fazia o mesmo, o Senhor Presidente na altura Vereador da Câmara Municipal, falava em "incapacidade de gestão", todavia ele não o faz. Só teceu críticas ao formalismo. No entanto, acha que o documento pode ser melhor elaborado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Em termos políticos, as grandes linhas para o desenvolvimento do Concelho e os Planos desmerecem as expectativas e compromissos eleitorais.-----

-----O Senhor Presidente expôs que há acções inscritas nas Grandes Opções do Plano e Orçamento que viram reduzido o financiamento externo no ano de dois mil e onze. Apesar da conjuntura, vão ser instaladas empresas na Sotave, com a probabilidade de se criarem novas receitas; vai ser dado o “pontapé de saída” na promoção, no Concelho, do desporto de montanha; será iniciada a remodelação da Fábrica do Rio – construção da fábrica de energias renováveis; Promoção do Vale Glaciar com a sua projecção nos países do Norte da Europa, o que auxilia e impulsiona o turismo do Concelho; início de produção da mini-hídrica. Prosseguiu dizendo que, com a produção de energias renováveis e com a mini-hídrica, criam-se novas fontes de receitas, o que é extremamente importante, porque são linhas orientadoras que não serão abandonadas de forma alguma: mantém-se inscritas, menos abastecidas mas pretende-se que sejam continuadas. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, salientou que a crítica que estava a tecer era formal, pois existe insuficiência na forma de identificação, realização e execução do documento. Não consegue ver explanado no Plano nem no Orçamento, em termos de contabilidade de custos, qual é a contribuição social da Câmara, relativamente aos abastecimentos que estão tarifados pela própria Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, solicitou esclarecimentos, nomeadamente na parte introdutória do Plano e apesar do Senhor Presidente reconhecer, presencialmente, que a confusão das dívidas está esclarecida, verifica que nos documentos que escreve continua a pensar como anteriormente. -----

Referiu que no que diz respeito à falta de projectos, é evidente que em fim de ciclo, havia fraca especificação para que o anterior Executivo tivesse os processos de projectos muito avançados e as coisas mudam, e se houvesse projectos já perfeitamente delineados e aprovados, estar-se-ia a condicionar a actividade de quem viesse a vencer as eleições. Comentou que nunca se queixou, estava a fazê-lo no momento: quando o anterior Executivo tomou posse, há dezasseis anos, existia o projecto do caminho das Regadas e não havia mais nada para desenvolver. Tinham de executar a construção da Escola C+S e da Escola de Hotelaria que estava na fase da estrutura, com trinta por cento da despesa realizada e, durante o mandato inteiro, as verbas que estavam disponíveis foram para esses projectos, não havendo dinheiro para mais nada, mas o anterior Executivo nunca se queixou, porque o encarou como uma continuidade. O assunto da dívida faz-lhe impressão porque está sempre presente no espírito de quem escreve estas coisas. Prosseguiu solicitando um esclarecimento sobre o mencionado na página três, da Introdução das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e onze. Enquanto que, numa linha se



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

fala na eventual necessidade do recurso ao crédito, na linha seguinte diz-se que o crédito é cada vez mais imprescindível. Considerou que era contraditório. Quando antes se refere "... e tendo em conta e eventual necessidade...", pensa que não é uma necessidade "eventual", mas sim uma necessidade "absoluta". -----

-----O Senhor Presidente respondeu que era uma opção recorrer, ou não ao crédito. Admitiu que, já ouviu falar várias vezes de que o Senhor Vereador José Manuel Cardoso tem conhecimento de que, de facto, é imprescindível.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, continuou dizendo que se não houvesse candidaturas aprovadas, não se pensava em fazer as coisas e, mesmo assim, o dinheiro não chegava para a componente nacional das candidaturas. -----

Na página oito, refere que "...Estabelecemos parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Manteigas...", porém, este assunto está pendente de deliberação de Câmara e aparece aqui como facto consumado. Se, eventualmente se quiser dizer "...Estabeleceremos parceria...", acha que se deve rectificar. -----

Em relação ao abastecimento de água, leu alguns artigos sobre o que o Senhor Presidente disse para os jornais, e aqui nunca falou, claramente, sobre quais são as suas ideias. Fala noutro modelo de gestão com intervenção directa da Câmara e perante isso, indagou sobre que outro modelo de gestão preconiza o Senhor Presidente. -----

Parece-lhe que está escrito que será a Câmara Municipal a desenvolver o processo da mini-hídrica da Sotave e, se assim for, felicita a Câmara Municipal. -----

Na página quinze, onde se menciona "...Estrada de Baixo..." deve ser "...Estrada da Serra de Baixo...". -----

Na página dezassete, onde se refere "...O Centro Lúdico-Termal, inscrito no Provere Aldeias Históricas – Património Judaico desde 2009, não terá através deste programa qualquer financiamento por deficiente enquadramento aquando da inscrição..." , acha que não está bem. A Câmara Municipal, em relação às iniciativas Provere, limitou-se a indicar projectos públicos e outros privados de que tinha conhecimento, para os quais não havia qualquer garantia de financiamento. Para o Centro Lúdico Termal estava reservada uma pequena verba, na Comurbeiras, que dará para o projecto e pouco mais. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que "o modelo de gestão da água com uma maior intervenção da Câmara" será através da gestão própria da Câmara Municipal. Há uma parte do sistema cuja gestão já passou para a Câmara, já foi decidido pela Senhora Ministra do Ambiente, entregar à Câmara a gestão directa de parte do sistema, nomeadamente o reservatório que abastece o estádio e duas ou três habitações nas imediações. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, referiu que as verbas previstas, para o pagamento de águas no Plano para dois mil e onze, são inferiores ao ano de dois mil e dez. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que os valores são inferiores porque se iniciou o processo de separação de redes que já deu alguns resultados práticos no que diz respeito ao pagamento e tratamento de saneamento. Houve também a preocupação de intervir nalgumas redes da própria Câmara, no sentido de evitar perdas de água. -----

No que diz respeito ao Fundo de Equilíbrio Tarifário, é uma questão com a qual todos os municípios debatem, nas todas as reuniões da Assembleia-Geral da Águas do Zêzere e Côa, S.A., em que há uma posição conjunta de todos os municípios e se as questões não se resolvem pela via política, ter-se-ão de resolver pela via jurídica. Neste momento, existe um processo iniciado em termos de intervenção jurídica na relação entre os municípios e a empresa das Águas do Zêzere e Côa, S.A.. Esclareceu que, alguns municípios estavam renitentes em participar na intervenção, porém quando receberam a factura, compreenderam que é incomportável o pagamento da factura mensal à empresa. Por outro lado, o comportamento da mesma é mais incorrecto para com o Município de Manteigas do que com qualquer outro município, porque ainda devem as rendas do equipamento, das redes que estão alugadas, desde o mês de Novembro de dois mil e oito. A Câmara Municipal já accionou judicialmente os valores respectivos. -----

No que diz respeito à mini-hídrica da Sotave, ir-se-á encontrar a forma mais vantajosa para o Município, tendo que a Câmara Municipal a promover a instalação da mini-hídrica e, na exploração poderá ser a Câmara Municipal unicamente ou haver parceiros envolvidos nessa exploração, porque é preciso investir. Se não se puder fazer candidaturas que permitam, a Câmara Municipal, arranjar financiamento para a instalação da mini-hídrica, ter-se-á de recorrer a outro tipo de mecanismo, a um processo de concepção e exploração. Afirmou ainda que, a questão será debatida com toda a abertura e decidir-se-á pelo modelo que mais receitas possa originar para a Câmara Municipal de Manteigas. -----

Prosseguiu confirmando que a designação correcta no texto da Introdução das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e onze, é "...Estrada da Serra de Baixo...". -----

No que se refere ao Centro Lúdico-termal, quando diz que existe um deficiente enquadramento, é a sua opinião que deveria ser enquadrado no PROVERE termal, que é específico para a construção de equipamento de utilização de águas termais. É por aqui que se vai tentar o financiamento. -----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, frisou que, tanto no PROVERE da Serra da Estrela, como no *By Nature*, como no do Património Judaico, como no das Aldeias



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Históricas, noventa por cento dos investimentos eram do turismo. Comentou que desconhecia o PROVERE termal porém, por não estar incluído neste, não se excluem outras possibilidades.-----

-----O Senhor Vice-Presidente usou da palavra para fazer um ponto prévio a fim de esclarecer melhor o que o Senhor Vereador José Manuel Biscaia tinha referido quanto ao facto dos Vereadores do Partido Socialista criticarem frequentemente, quando o Senhor Vereador era Presidente da Câmara, por haverem várias siglas com uma dotação financeira baixa, tal como agora, o que significa que é um sinal de uma actividade que se pretende desenvolver. Elucidou que deve haver alguma confusão, pois recorda-se que ouviu essa crítica a alguém, que actualmente, é membro da Assembleia Municipal. Clarificou que não vê mal nenhum em existirem algumas, porque se não houver abertura de siglas com alguma dotação, é impossível iniciar as actividades.-----

Prosseguiu dizendo que, na sua opinião, as opções são mais realistas, porque a divergência nas actividades e nas opiniões, em democracia e na política são normais. Considerou que há, da parte do actual Executivo, uma tentativa de ser mais realista, porque só assim se poderá e conseguirá levar à prática a implementação da obra que fica dotada financeiramente com determinada verba.-----

No que se refere ao valor dos quatrocentos e trinta e dois mil euros, comentou que porventura será para o projecto e pouco mais.-----

Reconheceu que, no anterior mandato, existiam dificuldades, porém é inquestionável a retracção ao investimento com as consequências que não carecem de enumeração, pois está-se a atravessar a pior fase a nível económico, com retracção ao investimento e, consequente, redução da receita por parte da Câmara Municipal.-----

Quanto à falta de projectos, tal como disse o Senhor Vereador José Manuel Cardoso, pensa que é normal que o Executivo continue o que vinha a ser feito e quando refere que, há dezasseis anos encontrou o Município sem um projecto, acredita também que o anterior Executivo tivesse dificuldades. Todavia, o actual Executivo também encontrou uma substancial falta de projectos. Na sua opinião, projecto significa tudo concluído para que permita que se execute.-----

Parafraseou que leu um artigo, recentemente, num jornal onde o Senhor Vereador José Manuel Cardoso dizia que o Executivo actual é uma fotocópia, no entanto, é uma fotocópia aprimorada, porque tentou melhorar alguns aspectos, como exemplo a nível da Protecção Civil, onde nunca sucedeu tanta distribuição de sal-gema no Concelho, como nestes últimos nevões.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, referiu que, pelo que era dito não havia sal na Câmara para espalhar, mas pelos vistos havia em armazém e vinha das Estradas de Portugal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vice-Presidente, prosseguiu dizendo que no que diz respeito à questão das águas, votou favoravelmente a integração no sistema das Águas do Zêzere e Côa, S.A.. Contudo, as suas expectativas saíram completamente defraudadas, pois esperava muito melhor e chega à conclusão que, os concelhos mais pequenos e débeis economicamente estão a servir de alavanca para que se realizem obras e investimentos noutros concelhos e questionou o seguinte: e quando o Concelho de Manteigas necessitar que se faça obra de vulto? Onde estará o dinheiro? -----

Referiu que desconhece se foi por uma questão de gestão, ou não, o que sabe é que ao longo dos anos, em termos práticos, tem havido custos elevados e insuportáveis. Considerou que os Municípios, dos vários concelhos, vão chegar à conclusão de que estes custos são incomportáveis. -----

Concluiu dizendo que é necessário ser-se mais realista: se há financiamento, pode-se avançar mais depressa, se não há financiamento, ter-se-á de aguardar melhor oportunidade, seja qual for o Executivo.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, clarificou que houve falta de projectos, antes das eleições de dois mil e nove, porque o QCAIII estava em execução e a maior parte das obras estavam em conclusão, ou estavam concluídas e ainda não tinham sido reembolsadas. Admitiu que já o tenham sido, porém o anterior Executivo não tinha dinheiro para a componente nacional e foi solicitada a estreita colaboração dos técnicos da Câmara, se empenharam fortemente e desenvolveram esforços funcionais e intelectuais para resolver a situação. Depois com o QREN, com novas modalidades, os projectos deveriam estar em estado avançado de evolução e, de preferência, em fase de execução, o que levou a uma mudança, completa, das ideias, dos estudos prévios, esquiços de projecto que eram suficientes no QCAIII. -----

Relativamente às Águas do Zêzere e Côa, S.A. concorda com os Senhores Presidente e Vice-Presidente porque, de facto, algo não está bem para que a empresa tenha chegado à situação em que se encontra. Do seu ponto de vista, há justificações que já foram apresentadas publicamente. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, esclareceu que o termo “fotocópias” não foi utilizado de forma depreciativa. -----

Prosseguiu dizendo que no que refere ao primeiro projecto do Centro Lúdico-Termal, junto às termas, há um projecto de arquitectura completamente acabado. Depois optou-se por outro projecto na Várzea, porque se achou que o Município necessita de criar alternativas ao Inatel.----
O projecto de execução da sede da Banda Boa União – Música Velha de Manteigas estava praticamente pronto e a segunda candidatura só não entrou devido a problemas informáticos.----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Por outro lado, supondo que a Câmara Municipal tinha os projectos prontos, que capacidade a Câmara Municipal tem tido para libertar tesouraria para satisfazer a componente nacional das candidaturas. A Câmara Municipal não consegue andar quatro anos a fazer investimentos: essa é uma das razões porque as câmaras fazem os investimentos nos últimos dois anos, porque não têm fôlego para suportar os quatros anos. A inexistência de projectos não inibe nada porque não se consegue libertar tesouraria para a componente nacional. -----

-----O Senhor Presidente retorquiu que não havendo projectos elaborados atempadamente, inibiu a Câmara Municipal de fazer candidaturas, com vista à obtenção do financiamento até oitenta por cento até ao final do ano em curso. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, esclareceu que foram criadas enormes dificuldades às câmaras municipais com a mudança das regras, e em resultado disso as execuções foram muito baixas e depois tinham de vir os incentivos a quem realizasse obra. -----

-----O Senhor Presidente informou que, relativamente ao estudo prévio do Centro Lúdico-Termal, que já foi discutido em reunião de Câmara, negociou com a empresa uma redução, algo significativa, do valor e far-se-á uma resposta por escrito para a resolução da situação. A Câmara Municipal fez entender à empresa que o trabalho apresentado não era trabalho para esse valor e ela admitiu que poderia haver, de facto, uma redução, em princípio trinta por cento de redução. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, indagou se já se executou alguma obra na Várzea. -----

-----O Senhor Presidente respondeu afirmativamente e aditou que a candidatura já foi aprovada, e se efectuou a demolição. Acrescentou que o projecto, que não será megalómano, está quase terminado e terá custos controlados, sem obras de grande volume porque não há dinheiro, pelo que os trabalhos serão resumidos a uma primeira fase mais minimalista, havendo sempre a possibilidade de o projecto evoluir numa outra fase em caso de existirem condições financeiras. -----

-----O Senhor Presidente, após as intervenções realizadas, colocou à votação os documentos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com os votos desfavoráveis dos Senhores Vereadores José Manuel Custódia Biscaia e José Manuel Saraiva Cardoso, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, as Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano dois mil e onze, nos termos do disposto na alínea b) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

As Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano de dois mil e onze, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, vão, nos termos do número um do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um do onze de mil novecentos sessenta e três e na redacção introduzida pelo artigo único do Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto, depois de assinados por todos os membros do Órgão Executivo e por eles rubricadas todas as folhas, ser arquivados na pasta anexa a esta acta. -----

-----Os Senhores Vereadores José Manuel Custódia Biscaia e José Manuel Saraiva Cardoso formularam a seguinte Declaração de Voto: -----

“DECLARAÇÃO E VOTO

Recebemos e analisámos detalhadamente a documentação previsional que nos foi presente pelo executivo municipal e verificamos, uma vez mais, que o Plano Plurianual de Investimentos com as Actividades Mais Relevantes do Município, que já devia ter sido apresentado há um ano continua omissa. E se já considerámos essa omissão grave em 2009, não podemos deixar de considerar que este incumprimento reiterado merece a nossa crítica veemente. Só com o PPI poderíamos verificar se o actual executivo municipal tem uma estratégia que dê continuidade ao desenvolvimento do Município.

Formalmente, as GOP's revelam muitas omissões, imprecisões e insuficiências que já tivemos oportunidade de identificar e que se impõe corrigir futuramente.

Verificamos, também, que o conjunto de acções avulsas que nos são propostas não estão convenientemente articuladas e concluímos que lamentavelmente não existe qualquer estratégia de médio-longo prazo.

Para além de não existir qualquer estratégia, ou porque ela não existe, verificamos que continua a haver uma enorme dispersão de acções, despejadas sem nexos, na sua esmagadora maioria sub-orçamentadas, o que não permite identificar quais são as prioridades para 2011 e anos seguintes.

A exiguidade dos recursos financeiros da autarquia não permite estes devaneios que comprometem a invejável situação actual do Município e que conduzirão seguramente, e mais depressa do que seria pensável, ao limite de endividamento e à ruptura financeira da Câmara Municipal.

De facto não se consegue perceber como se enuncia a vontade de conter as despesas correntes e se verifica que em relação ao orçamento para 2010 temos um acréscimo significativo de 10,8% nas despesas correntes, ao mesmo tempo que vemos as despesas de investimento diminuírem mais de 20,8%!...



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Inundado de virtualidades e fantasias este orçamento é um faz de conta, um monstrinho sem cabeça nem pés. Há necessidade de apresentar despesa? Nada mais fácil: inventa-se receita. Inventar receita significa uma grave violação do princípio de estabilidade e equilíbrio financeiro que deveria ser prioridade máxima do executivo municipal em tempo de minguagem de meios e recursos.

O que é que se aprendeu com o empolamento que já era visível no orçamento para 2010 e que conduziu a uma execução orçamental que pouco ultrapassa os 30%? Absolutamente nada.

Há um rol de acções no plano de actividades de importância secundária e até inútil, nenhuma delas com qualquer possibilidade ou garantia de financiamento, que obviamente nunca se concretizarão, o que aliás não tem mal nenhum.

Se tivesse sido feito um exercício muito simples, mas rigoroso, de somar a receita que é legítimo apurar e juntar-lhe as participações de fundos comunitários, verificaríamos que a receita total não cobre sequer as necessidades de financiamento de duas ou três acções prioritárias.

Consideramos, por isso, que a única forma de viabilizar e concluir rapidamente estes investimentos prioritários será abandonar outros investimentos supérfluos, dispensáveis e inúteis que não têm – e enquanto não tiverem – uma oportunidade e garantias de financiamento.

Nestas circunstâncias demonstramos desde já a nossa indisponibilidade para votar favoravelmente qualquer proposta de concessão de crédito, pois entendemos que o legado que preservámos, resistindo à fácil tentação de recurso ao crédito barato, que agora deixou de o ser, deve ser utilizado com muita parcimónia e exclusivamente para investimentos reprodutivos em termos sócio-económicos e culturais ou para qualquer emergência imprevisível. Não deixaremos de nos opor a todo e qualquer investimento que não propicie uma renda no futuro, mas seremos sensíveis às iniciativas económicas e sociais nas quais o executivo municipal tem vindo a desinvestir, como se depreende da dotação para as actividades seniores, apoio às empresas, criação de emprego, entre outras.

Como resulta das Grandes Linhas Programáticas que apresentámos e que foram secundadas pelo Programa do Partido Socialista que em muito pouco diferem, prosseguiremos com a nossa colaboração, tal como afirmamos desde o início do mandato.

Será sempre uma colaboração institucional, tendo em mente o Concelho de Manteigas e as condições sociais, culturais e económicas dos Manteiguenses que tentaremos não fiquem ainda mais degradadas.

Mas, de facto, não podemos ter com a gestão camarária uma colaboração estratégica, pois são bem visíveis as diferenças que nos opõem ao orçamento que nos foi apresentado, relativamente à forma das opções de investimento que nos propõem e que não resultarão em desenvolvimento sustentado e qualificado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Pelo que se expõe e por uma multiplicidade de pormenores que nos dispensamos de enunciar, votamos desfavoravelmente.

Manteigas, 07 de Dezembro de 2010.

José Manuel Saraiva Cardoso

José Manuel Custódia Biscaia” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder à aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e onze que foi presente, que acompanha a proposta do orçamento para dois mil e onze, para aprovação nos termos do disposto nos artigos 4º e 5º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----

-----Analisada a proposta e submetida a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos 4º e 5º , da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, o Mapa de Pessoal para o Ano de dois mil e onze, para os efeitos estabelecidos no artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de Setembro, de acordo com o documento anexo à proposta do orçamento para dois mil e onze, que faz parte integrante do maço de documentos anexos à acta. -----

Finanças Municipais.-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete euros e dezassete cêntimos (€ 83.587,17).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e dez minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim

Ana Isabel da Silva Rapaz Ramos, Técnica Superior, que a redigi, em substituição de Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, conforme despacho do Senhor Presidente datado de três de Novembro de dois mil e nove.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

